**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 287, DE 31 DE MAIO DE 2019**

**(Publicada no DOU nº 107, de 5 de junho de 2019)**

Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, que aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

**A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e conforme decisão em Circuito Deliberativo - CD - DN 201, realizado em 16 de maio de 2019, adota a seguinte Resolução, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"TÍTULO II**

**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**CAPÍTULO I**

**DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS**

Art. 4º A Agência Nacional de Vigilância Sanitária terá a seguinte estrutura organizacional:

..............................................................................................................

§ 8º .......................................................................................................

..............................................................................................................

III - Gerência-Geral da Tecnologia da Informação:

a) ..........................................................................................................

b) Coordenação de Projetos e Governança de Tecnologia da Informação;

c) Gerência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação; e

d) Gerência de Operações de Tecnologia da Informação:

1. Coordenação de Segurança Digital." (NR)

**"TÍTULO VII**

**DAS COMPETÊNCIAS DAS DIRETORIAS E UNIDADES EXECUTIVAS**

...................

**CAPÍTULO I**

**DA PRIMEIRA DIRETORIA**

...................

**Subseção II**

**Da Coordenação de Segurança Digital**

Art. 113. São competências da Coordenação de Segurança Digital:

I - promover a segurança da informação por meio dos recursos de tecnologia da informação;

II - prospectar e gerir ativos de informação para detecção e correlacionamento de incidentes de segurança, e para a promoção da segurança do parque computacional da Anvisa;

III - desenvolver, implantar e manter regulamentações para a proteção da informação na Anvisa; e

IV - promover o gerenciamento de incidentes visando melhorar e proteger a infraestrutura, além de detectar e responder a esses eventos.

Parágrafo único. As competências descritas neste artigo devem estar em consonância com a Política da Informação e Comunicações da Agência."(NR)

............................

Art. 2º O Anexo III da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as alterações dispostas no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**WILLIAM DIB**

**ANEXO**

“**Anexo III**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **ÓRGÃO/UNIDADE** | **SIGLAS** | **QUANTIDADE** | **DENOMINAÇÃO** | **CARGO** |

..........

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 7.3. | Gerência-Geral da Tecnologia da Informação | GGTIN | 1 | Gerente-Geral | CGE II |
|  |  |  | 1 | Assistente | CCT III |
| 7.3.1. | Coordenação de Conformidade e Contratos de Tecnologia de Informação e Comunicação | CCOTI | 1 | Coordenador | CCT V |
| 7.3.2. | Coordenação de Projetos e Governança de Tecnologia da Informação | CGOTI | 1 | Coordenador | CCT V |
|  |  |  | 1 | Assistente | CCT I |
| 7.3.3. | Gerência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação | Gesis | 1 | Gerente | CGE IV |
|  |  |  | 1 | Assistente | CCT I |
| 7.3.4. | Gerência de Operações de Tecnologia da Informação | Geoti | 1 | Gerente | CGE IV |
|  |  |  | 1 | Assistente | CCT I |
| 7.3.4.1. | Coordenação de Segurança Digital | Cosed | 1 | Coordenador | CCT V |

” (NR)